



ID: 109847

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para ampliar a disponibilização de Chromebooks aos alunos do Colégio Municipal Holmes Villar Estrada Santo André nº705, bairro Sitio do Rosário Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do acesso a equipamentos tecnológicos é uma medida importante para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando que um número maior de alunos tenha acesso a ferramentas digitais utilizadas em pesquisas, atividades pedagógicas, trabalhos escolares e plataformas educacionais.

A disponibilização de Chromebooks também contribui para a inclusão digital dos estudantes, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à tecnologia, à pesquisa, à produção de conteúdo e ao uso responsável dos recursos digitais, competências cada vez mais importantes na formação acadêmica e profissional.

Dessa forma, a ampliação do número de equipamentos disponíveis no Colégio Municipal Holmes Villar permitirá maior aproveitamento das atividades pedagógicas que dependem de recursos tecnológicos, beneficiando diretamente os alunos e professores e contribuindo para uma educação pública cada vez mais moderna, inclusiva e de qualidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos e providências necessários para **ampliar a disponibilização de Chromebooks aos alunos do Colégio Municipal Holmes Villar**, atendendo à demanda da comunidade escolar.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 03/09/2026 15:06

Checksum: **E07E4D96E0B639A4D0BC636908275739524D73BE487DE1C4941A9F2207892FE0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.